

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2025 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL N° 4/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelas Senhoras Ministras de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria CONJUNTA MGI/MPO N° 58, de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 12 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para atuação nas pesquisas econômicas e sociodemográficas do IBGE. O processo será efetivado nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O presente Processo Seletivo Simplificado oferta 8.480 vagas para a função de Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM), sendo 5.512 vagas destinadas à Ampla Concorrência, 2.120 às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (25%), 254 às indígenas (3%), 170 aos quilombolas (2%) e 424 às pessoas com deficiência (5%).

A remuneração para a função de Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM) é de R\$ 2.676,24, sendo assegurados, conforme legislação vigente, os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.175,00; Auxílio Transporte; Auxílio Pré-escolar; férias proporcionais; e 13º salário proporcional.

O Processo Seletivo Simplificado para Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM) é composto de prova objetiva de múltipla escolha, que será aplicada na data provável de 22 de fevereiro de 2026, das 08h às 11h, observado o horário oficial de Brasília/DF.

As provas serão aplicadas no formato "presencial" nas datas e nos horários estabelecidos neste Edital, em todos os municípios em que houver oferta de vagas no Processo Seletivo Simplificado, cabendo a sua aplicação à Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento, na íntegra, do Edital e da norma que rege o certame, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital, incluindo eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssibge25>, a partir das 16h do dia 19 de novembro de 2025 às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, observado o oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), por prova, deverá ser recolhida em Guia de Recolhimento da União (GRU).

Todos os candidatos inscritos no período entre das 16h do dia 19 de novembro de 2025 até as 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025 poderão reimprimir, caso necessário, a Guia de Recolhimento da União (GRU), no máximo até 12 de dezembro de 2025, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV. O pagamento deve ser efetuado neste mesmo dia, respeitado o horário de funcionamento das agências e correspondentes bancários, bem como das regras de internet banking de seu respectivo banco.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.



Entre as atribuições do Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM), destacam-se a coleta de dados estatísticos em domicílios e estabelecimentos, o apoio a levantamentos geográficos e cartográficos, o registro e transmissão de informações em sistemas eletrônicos, a elaboração de relatórios e o uso responsável dos equipamentos fornecidos.

Entre os requisitos a serem comprovados no ato da contratação está a posse de ensino médio completo, além do atendimento às demais exigências estabelecidas neste Edital.

A previsão de duração máxima da contratação é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, desde que o prazo total não exceda a 3 (três) anos, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

O edital completo estará disponível no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssibge25>).

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

MÁRCIOPOCHMANN

Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

